



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**



Ofício Circular nº 02/2025

Rondinha, 27 de janeiro de 2025.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2025, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 03/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público";
- 02) Projeto de Lei Municipal nº 04/2025 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências";
- 03) Projeto de Lei Municipal nº 05/2025 que, "Altera Lei Municipal nº 1.718/2002 e a tabela do Artigo 37 da Lei Municipal nº 2.783/2013, e dá outras providências";
- 04) Projeto de Lei Municipal nº 06/2025 que, "Concede revisão geral, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, aos servidores públicos municipais e dá outras providências";
- 05) Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2025 que, "Concede reajuste e efetua revisão anual na remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores